



**Federação Amapaense de Futebol**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



## **RESOLUÇÃO N.º 022/2022/GAB/FAF**

**O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL – FAF**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, na forma preconizada no Art. 25, alíneas “a”:

**CONSIDERANDO** que é competência de o Presidente cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as Leis que envolvam as competições e aprimoramento de seus regulamentos;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 051/2022-LDPG datada de 24.10.2022 do Filiado Liga Desportiva de Porto Grande, que REQUER a modificação da data da partida que será realizada em 29.10.2022 contra a Liga Desportiva de Laranjal do Jari, pelos motivos exposto no referido documento;

**CONSIDERANDO** que é DEVER desta Entidade da Administração do Futebol, observar com cuidado o contexto em que se encontram inseridas as competições de sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** que em 30.10.2022, se realizará a 2º turno das Eleições para Presidente da República, sendo obrigatório o voto na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que além de DEVER cívico obrigatório e o VOTO é a EXPRESSÃO maior da DEMOCRACIA;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prejudicar o direito dos atletas e dirigentes da Liga Desportiva de Porto Grande, em seu retorno após a partida do dia 29.10.2022.



## Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67



### **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** a partida entre LIGA DESPORTIVA DE LARANJAL DO JARI X LIGA DESPORTIVA DE PORTO GRANDE que seria realizada no dia 29.10.2022 as 15h30min no Estádio QUEIROGÃO no município de Laranjal do Jarí, para o dia 01.11.2022, sendo mantido horário e local.

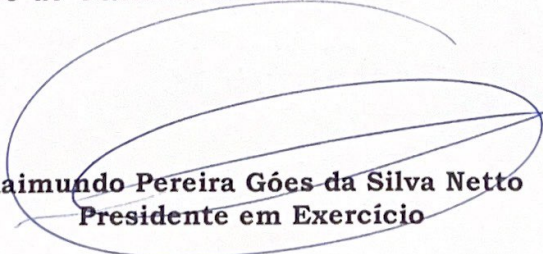
Dê-se ciência através no sítio eletrônico da Federação no link de Resoluções.

Dê-se ciência aos Filiados envolvidos, para todas as finalidades.

Oficie-se a Comissão Estadual de Arbitragem – CEAF, para que expeça NOTA OFICIAL da partida.

Registre-se e Cumpra-se na Secretaria Geral da FAF, efetuando-se os arquivamentos de praxe.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol - FAF, em Macapá, 25 de Outubro de 2022.

  
**Raimundo Pereira Góes da Silva Netto**  
**Presidente em Exercício**